

## EMENDA Nº 072

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

**Acrescente-se**, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:

Órgão: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Unidade: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Programa/Ação: **XX.XXX.XXXX....**

|                |    |            |    |                      |                  |
|----------------|----|------------|----|----------------------|------------------|
| Convênio       | p/ | manutenção | do | Corpo                | de               |
| Bombeiros..... |    |            |    |                      |                  |
|                |    |            |    | <b>R\$ 10.000,00</b> | (dez mil reais). |

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.007.000 - SECRETARIA DE FAZENDA**

Unidade: **02.007.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

04.122.0201.1999.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

1.500.000.0000.001 ..... **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

**Objeto do gasto:** Manutenção do convênio de cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar, incluindo apoio financeiro destinado à execução das atividades operacionais, preventivas e administrativas necessárias à prestação dos serviços de segurança pública no município.

**Emenda Impositiva:** Sim

**Destina Recursos à Entidade Privada:** Sim ( X ) Não (   )

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

---

Leninha Dimas  
Vereadora